



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Dados da Origem:

IP/APFD	61960/2020 - DELEGACIA DE ESTELIONATO DE MARINGÁ - MARINGÁ
OFÍCIO REQUISITANTE	133/2020 - DELEGACIA DE ESTELIONATO DE MARINGÁ - MARINGÁ

REQUISITANTE: DEL. FERNANDO GOMES GARBELINI

Identificação do Laudo:

DGPC - IC - MARINGA - PERÍCIA
CRIMINAL

LAUDO PERICIAL

55.653/2020

CASO Nº: 452182



Senha de acesso: 05921RUB
www.policiacientifica.pr.gov.br

Dados da Ocorrência:

NATUREZA DO EXAME: EXAME NAS NUMERAÇÕES IDENTIFICADORAS

LOCAL DO EXAME: AVENIDA MANDACARU, 560 - Jardim Progresso - MARINGÁ

ENVOLVIDO(S): EM PODER DE: LEANDRO PAIVA BRITO, THIAGO MATHEUS GOMES.

Destinatário:

DELEGACIA DE ESTELIONATO DE MARINGÁ - MARINGÁ

PERITO(A) CRIMINAL

CRISTIANE CONCEIÇÃO CHAGAS RUDNICK

LP 55.653/2020

Avenida Mandacaru, 560 - Jardim Progresso - CEP 87080000 - MARINGÁ - PR

Telefone: +55(44) 32192100 - www.policiacientifica.pr.gov.br

Este documento é propriedade da Polícia Científica do Paraná e seu conteúdo
não pode ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 1

LAUDO Nº 55653/2020

LAUDO DE EXAME DE VEÍCULO A MOTOR

Aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Maringá e no **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA** do Estado, foi designado pelo Diretor do Instituto, **Dr. Mariano Schaffka Netto**, por indicação do Chefe da Seção, o Perito Criminal, **Cristiane Conceição Chagas Rudnick**, para proceder ao exame em um veículo da marca “Volkswagen”, modelo “Gol”, com placas ENF-6717 (SP-São Bernardo do Campo), a fim de ser atendida uma solicitação da Delegacia de Estelionato de Maringá-PR, contida no ofício sob nº 133/2020 - JRB, datado de 27/07/2020.

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com verdade e com todas as circunstâncias, da forma como segue:

MOTIVO DA PERÍCIA

A perícia tem por finalidade proceder ao exame nas numerações identificadoras do veículo acima mencionado.

DO EXAME

O veículo foi examinado no pátio da Nona Subdivisão Policial.

Trata-se de um veículo da marca “Volkswagen”, modelo “Gol”, com placas ENF-6717 (SP-São Bernardo do Campo), de cor preta, do ano de fabricação 2009 e com numeração de chassi “**9BWAA05U3AT155161**”. A numeração de chassi para veículos deste ano e modelo encontra-se gravada no assoalho, à frente do banco dianteiro direito, repetindo-se parcialmente em três etiquetas destrutíveis e em seis vidros.

Ao exame da numeração de chassi e da superfície que lhe serve de suporte não foram constatados sinais de adulteração.

Duas etiquetas destrutíveis e a gravação parcial de chassi em cinco vidros não apresentavam sinais de adulteração (uma etiqueta estava danificada; o vidro para-brisa estava desprovido de gravação).

A numeração de série do motor “**CCN377436**” encontrava-se íntegra.

Imagens do veículo podem ser observadas a seguir.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da autenticidade deste documento, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policialcientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVSL 978VP QF55T BHU5D





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 2
LAUDO Nº 55653/2020



Fotografia 01: Imagem do veículo de que trata o presente laudo.



Fotografia 02: Imagem da numeração de chassi.



Fotografia 03: Imagem da numeração do motor.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação de autenticidade deste documento, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVSL 978VP QF55T BHU5D





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 3

LAUDO Nº 55653/2020

Este laudo foi redigido pelo Perito que o subscreve em três páginas e é ilustrado com três fotografias. E são essas as declarações que em sua consciência tem o Perito a fazer. E por nada mais haver, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo que vai assinado digitalmente pelo Perito.

Cristiane C. Chagas Rudnick
Perito Criminal

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da autenticidade deste documento, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVSL 978VP QF55T BHU5D

